



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 080/2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
26 DE 26 DE 24
PRESIDENTE

OSCAR JUNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o **encaminhamento**, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo a construção do calçamento da Rua 6, localizada no Bairro Novo Itambé, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo o calçamento da rua supracitada, visando a melhoria de vida da população deste município, sabemos que o calçamento das ruas trazem muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras, outro motivo é melhorar a infraestrutura, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 11 de junho de 2024.

Ver. Oscar Junior

Lido em 12/06/24
1º Secretário
A. Harinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 13 DE 06 DE 2024
PRESIDENTE